



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262– CEP 18870-000–FARTURA–SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21 – email: lar.fartura@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO - COVID-19/PORTARIA 369/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA			CNPJ 44.549.947/0001-21	
Endereço Rua Maximiano de Andrade, 262			Bairro: Centro	
Cidade Fartura	UF SP	CEP 18.870-000	DDD/Telefone (14) 33821820	Email: lar.fartura@uol.com.br
Nome do Responsável: Maria Neuza Machado			CPF: nº 072.084.288-32	
RG/Órgão Expedidor: Nº 12.804.867/SSP – SP		Cargo: Presidenta Interventora		
Endereço Rua Ria Grande do Norte, 675,				
Cidade: Avaré		UF: SP		CEP: 18705-420
Natureza da Organização () Governamental (X) Não Governamental				
Finalidade Estatutária O LSPV tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: I- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição; II- Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental; III- Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles; IV- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade; V- Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; VI- Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais.				



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262 – CEP 18870-000 – FARTURA – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21 – email: lar.fartura@uol.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Tânia Regina Teixeira Garcia		DN: 16/12/1961
RG: 10.986.027-5	CPF: 112.422.498-00	
Endereço: Rua Antônio Vieira Rocha, 474		
CEP: 18.870.000	Cidade: Fartura	UF: SP
Telefone: 14 - 996028056	E-mail: trtgarcia@yahoo.com.br	
Cargo: assistente social	Registro Conselho: CRESS 14.543	

Nome: Josemar César Gabriel		DN: 21/05/1981
RG: 33.038.046-1	CPF: 283.335.418-52	
Endereço: Rua Leônidas Lança, 46 - Santa Catarina		
CEP: 18.870.000	Cidade: Fartura	UF: SP
Telefone: 14 - 997580038	E-mail: josemar.cgabriel@gmail.com	
Cargo: Engenheiro Civil	Registro Conselho: CREA 5063023901	

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO:

1. Localização

O Lar São Vicente de Paulo de Fartura localiza-se à Rua Maximiano de Andrade, 262, Centro, no município de Fartura, S.P.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

A entidade tem por finalidade atender a idosos, acima de 60 anos, provenientes do município de Fartura, em situação de vulnerabilidade, abandono ou risco pessoal e social, encaminhados pelo Serviço de Proteção Especial, da Coordenadoria de Assistência Social do município de Fartura, depois de esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares.

O Lar São Vicente de Paulo propõe continuar a desenvolver um trabalho em parcerias com toda a rede de atendimento, dentre eles: Coordenadoria de Assistência Social (Serviço de Proteção Básica e Especial), CRAS, CCI, escolas privada e públicas de ensino fundamental e ensino médio, conselhos de assistencial social e do idoso, entre outros. As parcerias deverão ser continuadas e periódicas no acompanhamento com o idoso acolhido, em visitas domiciliares, em datas comemorativas, campanhas e promoções, entre outros.

A entidade está localizada próxima ao Poder Judiciário, Santa Casa de Misericórdia, Pronto Socorro e da Unidade Básica de Saúde, em que são utilizados os serviços de saúde e de toda a rede quase que diariamente, com facilidade para locomoção e transporte do idoso.

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. O acolhimento é provisório e, excepcionalmente, de longa



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262– CEP 18870-000–FARTURA–SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21 – email: lar.fartura@uol.com.br

permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento diário na entidade conta com pessoal habilitado, treinado e supervisionado pela equipe técnica capacitada que auxilia nas atividades de vida diária. A entidade conta com duas equipes de funcionários diários e equipe de enfermagem que trabalham 12h X 36h, com vistas a garantir uma rotina diária saudável e com qualidade ao idoso. Assegura e incentiva a convivência com familiares, pessoas conhecidas de referência, de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

A capacidade de atendimento segue as normas da Vigilância Sanitária, RDC/ANVISA Nº 283, DE 26/09/2005, garantindo um atendimento de qualidade, individualizado e personalizado.

Serviços oferecidos:

A) Atendimento social, realizado pela Assistente Social, que visa proporcionar:

- * acolhida/recepção,
- * acompanhamento do idoso em sua rotina diária,
- * escuta,
- * desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social,
- * elaborar junto com a equipe técnica um plano individual de atendimento ao idoso,
- * estudo social,
- * apoio a família na sua função protetiva,
- * cuidados pessoais,
- * orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais (poder judiciário, promotoria, coordenadoria de assistência social, conselhos, entre outros),
- * orientação sócio familiar,
- * elaboração de relatórios e/ou prontuários,
- * trabalho interdisciplinar,
- * orientação para acesso a documentação pessoal,
- * realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana,
- * identificação da família extensa ou ampliada,
- * articulação da rede de serviços socioassistenciais,
- * monitoramento e avaliação do serviço,
- * estímulo ao convívio familiar, grupal e social,
- * reuniões periódicas com a equipe interdisciplinar,
- * entre outros.

B) Atividades Socioculturais, realizado por profissional de fisioterapia, propõe-se:

- * realizar atendimento individual e grupal aos internos com atividades socioculturais diversas conforme o perfil de cada um,
- * orientar e acompanhar o idoso em atividades recreativas, de acordo com o limite de idade e condições físicas de cada um,
- * elaborar junto com a equipe técnica um plano individual de atendimento ao idoso,
- * pesquisar e definir as características de risco e estabelecer programas,
- * planejar atividades laborais, com fins terapêuticos,
- * ensinar e/ou demonstrar as atividades propostas,



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262 – CEP 18870-000 – FARTURA – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21 – email: lar.fartura@uol.com.br

- * elaborar relatório das atividades desenvolvidas e da evolução do usuário,
- * encaminhar o idoso para atendimento especializado,
- * executar outras tarefas compatíveis com as exigências para os exercícios da função
- * realizar a efetivação de exercícios físicos específicos visando a recuperação,
- * realizar atendimento especial aos usuários com quadro de sequelas neurológicas, ortopédicas e algícas relacionadas com problemas reumatológicos e do processo do envelhecimento,
- * realizar orientações as auxiliares de enfermagem sobre a realização das atividades físicas diárias para todos os idosos procurando melhorar sua evolução no dia a dia,
- * efetivar atividades recreativas utilizando recursos como bolas, bastões, piso pintado, no pátio,
- * realizar caminhadas e passeios juntamente com demais funcionários e/ou equipe interdisciplinar,
- * participar das reuniões periódicas realizadas pela equipe interdisciplinar,
- * realizar acompanhamento a médicos quando necessário,
- * entre outros.

C) Atendimento de enfermagem (enfermeira responsável, técnicos/auxiliares de enfermagem e cuidadores de idosos), propõe-se a:

- * coordenar a equipe de enfermagem e as atividades e o planejamento do fluxo de atividades,
- * realizar reunião mensal com a equipe para acompanhamento das tarefas e desempenho das atividades,
- * elaborar junto com a equipe técnica um plano individual de atendimento ao idoso,
- * acompanhar os serviços gerais da instituição,
- * assegurar as condições mínimas de funcionamento da instituição, de modo a garantir a atenção integral, defendendo a sua dignidade e os seus direitos humanos.
- * realizar atendimento humanizado ao idoso de acordo com as necessidades apresentadas por cada um deles, elaborando o plano de cuidados aos usuários baseados na sistematização da assistência em enfermagem (SAE), através de históricos pessoais, exames físicos,
- * realizar diagnóstico de enfermagem e evolução dos idosos,
- * supervisionar a realização de atividades descritas na prescrição e as rotinas de enfermagem tais como: banho de leito, de aspersão, administração de medicamentos por todas as vias, cuidados com a higiene geral (pessoas, bucal), curativos, massagem de conforto, prevenção, mudanças de decúbito em pacientes acamados, passagem de S.V.A e atividades de recreação,
- * informar sobre o estado de saúde, comportamento e rotina dos usuários aos familiares interessados,
- * supervisionar a organização do estoque de materiais e medicamentos para atender a demanda dos internos em terapia medicamentosa,
- * realizar ações de melhoria da qualidade de vida dos internos junto à equipe interdisciplinar,
- * coordenar a interação com os idosos promovendo uma relação agradável de trabalho, com ética profissional e dedicação,
- * participar em reuniões com a equipe interdisciplinar,
- * entre outros.

D) Atendimento proposto pelo médico psiquiatra:

- * atender mensalmente aos idosos com atenção especial e particular aqueles que apresentaram indícios e/ou senilidade,
- * realizar avaliações diferenciadas,



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262– CEP 18870-000–FARTURA–SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21 – email: lar.fartura@uol.com.br

- * acompanhar cada um em sua particularidade, evitando internação em hospitais psiquiátricos,
- * realizar orientações aos auxiliares de enfermagem em relação aos usuários de psicotrópicos,
- * orientações via telefone em caso de emergência quando necessário.

E) Atendimento proposto pela psicóloga:

- *realizar diagnóstico de cada idoso,
- *elaborar junto com a equipe técnica um plano individual de atendimento ao idoso,
- *promover a interação entre os idosos,
- *participar em equipe interdisciplinar,
- *realizar grupos de idosos, familiares e funcionários,
- *realizar escuta individualizada de idosos e funcionários.

F) Refeições: preparadas pelas cozinheiras e copeiras, cinco refeições diárias, dentre elas: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e chá/leite da noite. O cardápio elaborado por nutricionista e acompanhado pelas cozinheiras.

G) Lazer: programado passeios e visitas periódicas aos eventos no Convento das Irmãs da Divina Vontade, CRAS I, CCI, Biblioteca Municipal, Feira da Lua, Museu, e outros acontecimentos no município.

A rotina diária:

6:00h: início do banho, realizado e acompanhado pelos técnicos/auxiliares de enfermagem e cuidadores.

8:00h: café da manhã e administração de medicamentos, realizado pelos técnicos/auxiliares de enfermagem para aqueles que possuem prescrição médica.

8:30 às 11:00h: atividades de fisioterapia, banho de sol, caminhadas, acompanhamentos a médicos, trabalho em grupo com psicólogo e profissional de atividades socioculturais, verificação da pressão arterial e diabetes, bate papo entre nos internos na varanda ou área externa, recreação, visitas de familiares, participação no CCI, passeios pelo município, etc.

11:00h: almoço/administração de medicamento para aqueles que possuem prescrição médica

11:30 às 12:00h: preparação para um breve descanso (opcional).

12:00 às 13:30h: descanso

13:30 às 14:00h: café da tarde

14:00 às 16:30h: atividades de lazer: assistir TV, passeios pelo município, descanso, bate papo, artesanato para as que fazem, visitas de familiares, higiene, banho, lazer, entre outros.

16:30 às 17:00h: preparo para o jantar

17:00 às 18:00h: jantar, administração de medicamentos

18:00 às 19:00h: higiene, preparo para o descanso

19:30h: lanche da noite, TV, momento de descanso, livre para cada um fazer o que deseja.

4. Detalhamento do Serviço:

a) Público-alvo:

[] Crianças

[] Adolescentes

[] Adultos

[X] Pessoas Idosas

[] Exclusivamente Pessoas Com Deficiência



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262 – CEP 18870-000 – FARTURA – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21 – email: lar.fartura@uol.com.br

b) Faixa etária dos usuários:

- 0 a 6 anos de idade
 7 a 14 anos de idade
 15 a 17 anos de idade
 18 a 29 anos de idade
 30 a 59 anos de idade
 idosos – acima de 60 anos de idade

c) Sexo dos usuários admitidos: FEMININO MASCULINO

d) Período de funcionamento do serviço:

- 24 horas por dia (atendimento residencial)
 dias por semana, sendo:
 horas por dia, sendo:

e) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento em detrimento do objeto: [40]

f) A entidade aceita receber pessoas com estas características?

Deficiência (física/sensorial/intelectual)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Doença Mental	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Refugiado / Imigrante	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Travesti / Transexual / Transgênero	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Crianças e/ou Adolescentes em cumprimento de MSE	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Trajetória de rua	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Indígenas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Outros povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Egressos do sistema prisional	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

I. DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Cofinanciamento de ações socioassistenciais, de acordo com a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020.

DATA DE INÍCIO DO PROJETO: a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração

DATA DE TÉRMINO DO PROJETO: 12 meses a partir da data de assinatura do convênio

RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

O Lar São Vicente de Paulo de Fartura é a única entidade que realiza o serviço de acolhimento institucional no município de Fartura, tem como proposta atender a 35 idosos de ambos os sexos, para o município de Fartura, que estejam em situação de vulnerabilidade social, de maneira provisória e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares conforme reza seu regimento interno em *Parágrafo 2º: A entidade tem a capacidade total de atendimento para 40 (quarenta) idosos, obedecendo as porcentagens de 60% para idosos em Grau de dependência I, 25% em Grau de dependência II e 15 % para idosos em Grau de dependência III, ou seja: 24 (vinte e quatro) idosos em Grau de dependência I, 10 (dez) idosos em Grau de dependência II e 6 (seis) idosos em Grau de dependência III.*

A instituição segue o fluxo para acolhimento, através de encaminhamento do Serviço de Proteção Especial da Assistência Social.

Há extrema necessidade em oferecer, planejar e programar serviços voltados a assistência ao idoso, oferecendo um atendimento integral com qualidade, digno e pleno, preservando a sua autonomia dentro da família, instituição e sociedade, isto é, em qualquer lugar onde esteja o idoso.

O Lar São Vicente de Paulo solicita parceria financeira com a Prefeitura Municipal de Fartura para sua manutenção e adequação dos serviços existentes, pois não possui condições financeiras para arcar com todas as despesas ao atendimento do idoso e para as adequações indispensáveis na estrutura física interna do prédio, com vistas a prevenção do COVID-19.

A parceria tem como finalidade primordial a transformação da realidade social em que se encontra o idoso acolhido, assegurando a sua proteção integral, proporcionando um envelhecimento saudável, com qualidade, dignidade e segurança, bem como a prevenção de contaminações do COVID-19.

O espaço assegura acessibilidade, ampla área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, em que existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias a intimidade de cada um.

A entidade solicita o repasse de recurso extraordinário do cofinanciamento, visando adequações que se fazem necessário para o isolamento de idosos, caso tenhamos suspeitas ou caso de COVID-19.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA:

O prédio do LSVP é antigo, construído na década de 1950 e 1960. No decorrer dos anos ocorreram algumas reformas, ampliações e adequações, entretanto nos últimos anos não foi possível a realização de novas adequações que se fazem necessárias, conforme novas legislações.

Existem alguns espaços críticos na entidade que necessitam com urgência de adequações e reformas, como:

*Reforma casa de Gás: para proteção de todos os moradores, deverá ser executada a canalização com ligação dos dutos de gás cilindros de gás GPL aos respectivos locais de uso, seguindo as normalizações pertinentes.

*Adequação Banheiro Feminino: adequação do local, com vistas a melhor higienização, devido ao COVID-19.

FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

- * A aferição dos indicadores das metas a serem atingidas será analisada e avaliada pela equipe técnica, através de monitoramento diário e avaliação semanal.
- * Serão utilizados instrumentais de engenharia, para mensuração de resultados.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS):

O monitoramento e avaliação serão efetuados através de acompanhamentos e observações diárias e semanais pela equipe técnica.

II. RECURSOS FÍSICOS

a) Descreva o espaço físico da entidade utilizando os quadros abaixo:

Espaços/Cômodos	Quantidade
Sala de administração	0 1
Sala para reuniões	0 1
Sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social)	0 3
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	0 4
Dormitório para usuários	1 9
Dormitório para cuidadores	0 0
Banheiros para usuários	1 0
Banheiros exclusivos para funcionários	0 5
Espaços	Possui?
Área de recreação interna	[X]SIM [] NÃO
Área de recreação externa	[X]SIM [] NÃO
Refeitório	[X]SIM [] NÃO
Cozinha para o preparo de alimentos	[X]SIM [] NÃO
Dispensa	[X]SIM [] NÃO
Lavanderia	[X]SIM [] NÃO
Enfermaria	[X]SIM [] NÃO
Outros: especifique – Posto de Enfermagem, Sala de Curativos, Sala de Fisioterapia, Cozinha p/Funcionários, Horta, Galpão, Varanda, Capela área extensa de terra para plantio, Cozinha p/ festas, entre outros.	

b) Indique os equipamentos e materiais disponíveis nesta entidade em funcionamento:

Equipamento/Material	Quantos?
Geladeira	07
Freezer	10
Fogão	10
Forno/micro-ondas	03
Máquina de lavar roupas	02
Veículo de uso exclusivo	02



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262 – CEP 18870-000 – FARTURA – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21 – email: lar.fartura@uol.com.br

Veículo de uso compartilhado	-
Mobiliário específico para atender crianças	-
Mobiliário/materiais adequados para PcD ou dependências	-
Acervo bibliográfico (Livros)	-
Materiais pedagógicos e culturais	Sim
Materiais esportivos	Sim
Jogos educativos, jogos de passatempo, brinquedos.	Sim
Mesa para estudo/atendimento	10
Mesas para alimentação	09
Armários de uso coletivo dos usuários	13
Telefone	03
Impressora	03
Equipamento de som	01
DVD	01
TV a cabo	01
Camas/berços	46
Armário para equipe técnica	04
Televisão	07
Computadores	04
Internet	01

III. RECURSOS HUMANOS (total de RH da OSC)

Nome	Cargo	Função	Salário	Profissão	Carga horária	Vínculo
Aline Heloiza Mendes	Cuidadora de Idosos	Cuidadora de Idosos	966,63	Cuidadora Idosos	12X36 horas	CLT
Ana Paula Gabriel	Fisioterapeuta	Ativid. Sociocult.	2.054,41	Fisioterapeuta	20 h semanais	CLT
Claudemira de Oliveira	Cozinheira	Copeira	1.017,59	Cozinheira	44h semanais	CLT
Claudete Ap. L. Ribeiro	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.097,75	Serv. Gerais	44h semanais	CLT
Edson Batista Fernandes	Auxiliar de Enferm.	Auxiliar de Enfermag.	1.672,29	Auxiliar Enferm.	12X36 horas	CLT
Elaine Cristina Cerri	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.093,62	Serviços Gerais	12X36 horas	CLT
Fátima D Paula Mazeto	Agente Administ.	Agente Administ.	966,63	Agente Administ.	09h semanais	CLT
Gracita Romano	Serviços Gerais	Serviços Gerais	998,00	Serviços gerais	44h semanais	CLT
Jaqueline C. dos Santos	Cuidadora Idosos	Cuidadora Idosos	1.156,82	Cuidadora Idosos.	12X36 horas	CLT
Letícia Gabriel Louvison	Enfermeira	Enfermeira	2.393,00	Enfermeira	30h semanais	CLT
Lourivanda S. Moreira	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.146,37	Serviços Gerais	12X36 horas	CLT
Marcos Roger Laino	Técnico Enfermag	Técnico Enfermag	1.547,94	Técnico Enfermag	12X36 horas	CLT
Maria Ap. dos Santos	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.097,75	Serviços Gerais	12X36 horas	CLT
Maria Ap. Gabriel Batista	Auxiliar de Enfermag.	Auxiliar de Enfermag	1.466,07	Auxiliar Enfermag	12X36 horas	CLT
Maria Helena da Cunha	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.093,52	Serviços Gerais	12X36 horas	CLT
Maria Márcia Rodrigues	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.017,59	Serviços Gerais	12X36 horas	CLT
Marta R França Santos	Agente Administ.	Agente Administ.	1.474,87	Serviços Gerais	12X36 horas	CLT
Paulo Aparecido Dalcim	Psiquiatra	Psiquiatra	2.090,00	Contadora	44h semanais	CLT
Roque Oraci Mendes	Serviços Gerais	Serv. Gerais	1.474,87	Psiquiatra	04h semanais	-
Rosana M. Martins	Cuidadora Idosos	Cuidadora Idosos	1.813,74	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
Rosângela Ap. Braga	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.037,63	Aux Enfermag.	12X36 horas	CLT
Rosinei do Carmo Leme	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.287,94	Cozinheira	12X36 horas	CLT
Rosalete R. M. Oliveira	Cuidadora Idosos	Cuidadora Idosos	966,63	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
Rosivana Ap. Silvério	Cuidadora Idosos	Cuidadora Idosos	1.170,86	Aux. Enfermag	12X36 horas	CLT
Rosivá Helena R. Garcia	Psicóloga	Psicóloga	608,00	Cuidadora Idosos	12X36 horas	CLT
Rosivânia R. Teixeira Garcia	Assistente Social	Assistente Social	2.054,41	Psicóloga	06h semanais	CLT
				Assistente Social	20h semanais	CLT

IV. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DA OSC

Tabela a) Receitas gerais da OSC

RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recurso Municipal - R\$	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Recurso Estadual - R\$	4.822,81	4.822,81	4.822,81	4.822,81	4.822,81	4.822,81	4.822,81	4.822,81	4.822,81	4.822,81	4.822,81	4.822,81
Recurso Federal - R\$	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
contribuição idosos, 70% benefício	22.680,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00
Aluguéis	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Promoções e eventos	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00

tabela b) Despesas gerais da OSC

DESPESAS:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
A) CUSTEIO (Água/energia/internet)	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00
B) MATERIAL DE CONSUMO Necessário para as atividades principais do projeto	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
C) SERVIÇOS DE TERCEIROS (Palestras, cursos e outros serviços)	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
D) MATERIAL PERMANENTE (Necessários a execução do projeto)	-	-	-	-	-	-
E) MANUTENÇÕES (Pequenos reparos, reformas para a manutenção do projeto)	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
D) RECURSOS HUMANOS (Remuneração do quadro de equipe)	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00
TOTAL	100.180,00	100.180,00	100.180,00	100.180,00	100.180,00	100.180,00

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00
26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
-	-	-	-	-	-
3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00
100.180,00	100.180,00	100.180,00	100.180,00	100.180,00	100.180,00

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA PARCERIA

Os recursos financeiros serão liberados em uma única parcela, totalizando o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais):

Tabela a) Recursos disponibilizados:

Parcelas	Recursos Disponibilizados (R\$)
1ª	108.000,00
Total	108.000,00



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262– CEP 18870-000–FARTURA–SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21 – email: lar.fartura@uol.com.br

*Adequação de área de acolhimento misto: necessário a adequação do local, seguindo as normas vigentes, evitando contaminações e facilitando a limpeza e higienização.

*Aquisição de Lâmina de PVC (beiral): necessidade da instalação de PVC no beiral, que está com grande parte podre.

*Reparos da Despensa: as paredes antigas se encontram com mofo, pintura gasta e suja, necessitando de remoção e raspagem da pintura e instalação de revestimento cerâmico. As medidas se fazem necessário visando evitar contaminações e para facilitar a limpeza do local.

*Sinalização da Obra: para a execução da obra, há necessidade de sinalizações, para que todos os internos possam visualizar o local que está sendo adequado, evitando acidentes.

*Substituição de Corrimãos da área interna: os existentes são de madeira, já deteriorados e gastos pelo tempo, serão trocados por peças metálicas, evitando contaminações.

*Reparos Gerais na Cobertura: algumas telhas avariadas e quebradas, calhas enferrujadas e tortas. Em períodos chuvosos temos goteiras em vários cômodos, prejudicando a saúde dos internos;

*Instalação Lavatório Ala Masculina/Feminina: uma na área feminina e outra da área masculina: para os idosos criarem o hábito de lavar as mãos com frequência.

OBJETIVOS

Adequar alguns espaços da estrutura física do prédio, como forma de prevenção ao COVID-19.

(a) *Objetivos Específicos*

- * Prevenir contaminações e disseminações de microrganismos, principalmente o COVID-19;
- * Oferecer maior segurança e conforto aos residentes do Lar;
- * Proteger a vida dos idosos com as realizações das adequações, evitando a propagação do COVID-19;
- * Disponibilizar um ambiente saudável, em equilíbrio com o um ambiente que venha contribuir com as atividades desenvolvidas dentro da entidade.

METODOLOGIA

Com o recebimento do recurso, a entidade concretizará:

- * O Projeto Descritivo e a Planilha Orçamentária, elaborados pelo Engenheiro Civil contratado pela entidade;
- * Abrirá Carta Convite as empresas do município e região, conforme Lei 8666/93, para a execução das adequações;
- * A empresa escolhida pela equipe técnica, conforme documentos e propostas apresentadas iniciarão as adequações, sob o acompanhamento e fiscalização do engenheiro civil, contratado pelo LSVP;
- * As adequações serão realizadas por parte, seguindo as descrições previstas pelo Projeto Descritivo.

METAS A SEREM ATINGIDAS / IMPACTO SOCIAL ESPERADO: 35 idosos.

Almejamos que as adequações e reforma nos espaços da instituição contribua para:

- * Prevenir contaminações e disseminações, principalmente do COVID-19, oferecendo maior higienização e limpeza de ambientes, dos residentes e dos funcionários;
- * Oferecer maior proteção, segurança e conforto aos idosos, evitando a propagação do COVID-19;
- * Propiciar um ambiente saudável e agradável no dia-a-dia e para o desenvolvimento de atividades.

Tabela b) Valores gastos com o recurso da parceria:

DESPESAS:		1ª PARCELA
A) CUSTEIO (água/energia/aluguel)		
B) MATERIAL DE CONSUMO Necessário para as atividades principais do projeto		
C) MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA:	Material com BDI	73.658,93
	Mão de obra com BDI	37.152,92
D) MANUTENÇÕES Pequenos reparos/reformas para a manutenção do projeto		
E) RECURSOS HUMANOS (Remuneração do quadro de equipe)		
TOTAL=		110.811,95

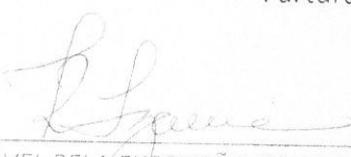
Tabela c) Detalhamento das Despesas Por Área (referente aos recursos das parcerias):

A) MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA:

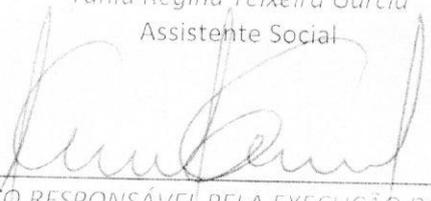
Material com BDI	73.658,93
Mão de obra com BDI	37.152,92
TOTAL	110.811,95

OBS.: O montante excedente de R\$ 2.811,85 (dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) serão pagos com recursos próprios.

Fartura, 29 de setembro de 2020.


TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Tânia Regina Teixeira Garcia
Assistente Social


TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Josemar Cesar Gabriel
Engenheiro Civil


ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

Maria Neuza Machado
Presidente/Interventora